



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 700 DE 23 DE MAIO DE 1989 .

" Estabelece novas tarifas para o transporte coletivo no Município."

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

ARTIGO 1º.- Fica estabelecida a seguinte tarifa para o transporte coletivo no Município em NCZ\$ 0,25 (Vinte e Cinco Centavos).

ARTIGO 2º.- Consider-se-á um desconto de 50% (Cinquenta por Cento) para as tarifas estabelecidas como passe escolar.

ARTIGO 3º.- Este decreto entrará em vigor à partir da Zero hora do dia 23 de maio de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 23 de Maio de 1989, 25º. Ano de Emancipação Política Administrativa no Município.

APARECIDO BENEDITO FRANCO  
Prefeito Municipal

APARECIDO BENEDITO FRANCO  
Prefeito Municipal

WAGNER VICTOR VIGARI  
Contador - C.R.C. 51843